

DECRETO Nº 3505/2022

“Declara Facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais na data que especifica”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO ser na data de 16 de junho de 2022, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO que foi também declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o calendário de funcionamento das repartições e dos serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022.

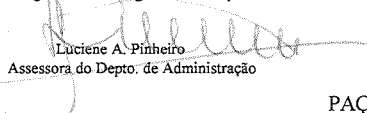
Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nazaré Paulista, 02 de junho de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicação conforme o disposto no
Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54